



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 025/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo de Educação à Distância das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do núcleo de Educação a Distância das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º. Os membros do Núcleo de Educação à Distância são responsáveis por dar suporte aos processos em EaD da Instituição, bem como após credenciamento da IES em EaD regular os procedimentos e atividades do Ensino à Distância em conjunto com a equipe multidisciplinar.

Art. 3º. Fica instituído como membros do Núcleo de Educação à Distância:

Coordenadora de Expansão

Jane Silva Bühler Taques

Supervisão de Produção/aquisição de material didático

Fabiano Kanadani

Pedagogo

Denikid Araújo Albino

Coordenador

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Administrador de Ambientes Virtuais

Andrei Alves Albuquerque dos Santos

Suporte de TI

Paulo Henrique Pereira Lopes

Técnico Administrativo

Anderson de Oliveira Boemer

Secretária Acadêmica

Dolores Alves de Souza



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral